



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Lei Municipal nº 921/2013
De 04 de setembro de 2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos a título de auxílio para a COPREL, e dá outras providências.

GILNEI MEDEIROS BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 054/2013, e o mesmo, sanciona e promulga a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir recursos a título de auxílio para a COPREL, para a realização de obra no sistema elétrico de distribuição, destinada a beneficiar o imóvel localizado na Localidade do Capão Grande, conforme Termo de Compromisso e Participação Financeira, que segue em anexo a presente Lei.

Parágrafo único: a obra a ser realizada pela COPREL refere-se a transferência da atual rede elétrica localizada no espaço da Escola Municipal Tiradentes para outro espaço.

Art.2º - Essa Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 04 de setembro de 2013

Registre-se
Publique-se

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº LM 921/2013
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 04/09/13

Responsável: Wunice